



Fragmentos de papel de parede fabricados por Jean-Julien Deltil baseado em desenhos do livro *Voyage Pittoresque dans Le Brésil*, de J.M. Rugendas. Cenas 3 e 4 – floresta virgem e hábitos dos índios. Da série *Vistas do Brasil*, 1829. In: DIENER, Pablo; COSTA, Maria de Fátima. *América de Rugendas: obras e documentos*. São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999.

## Perspectivas institucionais

Ao dar a público mais uma edição de sua revista, o Arquivo Público Mineiro (APM) registra, por intermédio desta publicação, um auspicioso sucesso que veio dar forma definitiva às suas atribuições legais, com o reconhecimento do importante papel que desempenha entre os órgãos da administração pública de Minas Gerais. Trata-se da promulgação, pelo governador Antonio Augusto Junho Anastasia, em 11 de janeiro de 2011, da Lei n. 19.420, aprovada pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2010.

Minas Gerais conta, desde então, com uma lei específica para arquivos, numa interpretação direta da Constituição Federal, ao mesmo tempo que é institucionalizada a política estadual de arquivos. Entre outros ganhos, registre-se a inclusão dos arquivos do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público, ao lado dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Por outro lado, há que se considerar essa nova lei como importante instrumento para as atividades do Conselho Estadual de Arquivos (CEA), sobretudo para a definição da atuação conjunta dos vários poderes que o constituem.

Conclui-se, assim, de maneira feliz, uma caminhada iniciada em 2002, ano em que foram realizados os primeiros estudos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com o intuito de dotar o Estado de uma política de arquivos, por meio de uma legislação específica para a gestão e a conservação dos arquivos públicos e privados de interesse público e social. Nela, o legislador enfatizava a importância de uma política estadual de arquivos como instrumento político e administrativo de proteção ao patrimônio documental, histórico e cultural do Estado, bem como a responsabilização por dano a bens e direitos relativos a esses valores.

Nas diversas etapas de tramitação parlamentar, o Arquivo Público Mineiro proporcionou a fundamentação arquivística imprescindível às discussões nas comissões técnicas e nas audiências públicas. A equipe de assessores jurídicos da Secretaria de Estado de Cultura teve, também, importante papel na análise das propostas legislativas.

No presente momento, uma nova e importante tarefa mobiliza o Arquivo Público Mineiro. Concluído o projeto de elaboração dos instrumentos de gestão de documentos, coordenado pela Diretoria de Gestão de Documentos, ingressamos na fase de finalização dos procedimentos que fundamentarão decreto estadual que aprovará o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo. Esses instrumentos orientarão a classificação, a avaliação e a destinação dos documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo.

Registramos nossos agradecimentos a quantos colaboraram para a condução desse processo ao seu desfecho. Agradecemos, em especial, à professora Maria Efigênia Lage de Resende, nossa antecessora, pela contribuição decisiva prestada na condução dos trabalhos desenvolvidos no Arquivo Público Mineiro no período de março de 2009 a fevereiro de 2011 e ao programa Cemig Cultural pela decisiva colaboração com a **RAPM**.

Vilma Moreira dos Santos  
Superintendente do Arquivo Público Mineiro